Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1561/2018

Patos-PB, em 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

- I EXONERAR a servidora CLEIDE CANDEIA PEREIRA ANDRADE, matrícula nº 31545337, ocupante do cargo de Enfermeiro Classe II (Plantonista), com lotação na Secretaria de Saúde de Patos, por força de sentença judicial exarada nos autos do Processo nº. 0800118-50.2015.815.0251, oriundo do Poder Judiciário da Paraíba – 5ª Vara da Comarca de Patos.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2018.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1562/2018

Patos-PB, em 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I EXONERAR a servidora STEFÂNIA DA ROCHA NOGUEIRA, Matrícula nº 31545334, ocupante do cargo de Enfermeiro Classe II (Plantonista), com lotação na Secretaria de Saúde de Patos, por força de sentença judicial exarada nos autos do Processo nº. 0800118-50.2015.815.0251, oriundo do Poder Judiciário da Paraíba – 5ª Vara da Comarca de Patos.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2018.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1563/2018

Patos-PB, em 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

- RESOLVE:

 I EXONERAR a servidora VALÉRIA MARIA NUNES, matrícula nº 31545338, ocupante do cargo de Enfermeiro Classe II (Plantonista), com lotação na Secretaria de Saúde de Patos, por força de sentença judicial exarada nos autos do Processo nº. 0800118-50.2015.815.0251, oriundo do Poder Judiciário da Paraíba 5ª Vara da Comarca de Patos.

 II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2018.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1564/2018

Patos-PB, em 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I EXONERAR o servidor ROBSON SOARES SOUSA do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2018.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1565/2018

Patos-PB, em 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora ALEXSANDRA LACERDA DE CALDAS TRIGUEIRO, matrícula nº 316112, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, compreendendo o período de 8 de novembro de 2018 a 8 de maio de 2019.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2018.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1566/2018

Patos-PB, em 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora ANA CLARISSA LUSTOSA FÉLIX PALMEIRA, matrícula nº 31544742, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 1º de novembro de 2018 a 1º de maio de 2019.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2018.

> Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1567/2018

Patos-PB, em 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora EMELINEE VIEIRA SANTOS, matrícula nº 258246, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 18 de outubro de 2018 a 18 de abril de 2019.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1568/2018

Patos-PB, em 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora FLÁVIA VIEIRA CARNEIRO, matrícula nº 31544722, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 22 de outubro de 2018 a 22 de abril de 2019.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1569/2018

Patos-PB, em 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora LUZIA FERNANDES MONTEIRO NETA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31544354, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 1º de outubro de 2018 a 1º de abril de 2019.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2018

Bonifácio Rocha de Medeiros PREFEITO INTERINO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB, inscrita no CNPJ nº 09.084.815/0001-70, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos - PB, neste ato representado pelo Prefeito Interino Bonifácio Rocha de Medeiros, brasileiro, casado, contador, portador de CPF nº 044.766.464-68 e RG nº 194.648 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Carlota Cezar, 220, Bairro Jardim Queiroz, Patos - PB, CEP nº 58700-000, fundamentado na Cláusula Decima Primeira - Da Rescisão, do Contrato nº 113/2017 e seu primeiro termo aditivo, Processo Administrativo nº 035/2017, Pregão Presencial nº 014/2017, firmado com a empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVISOS E CONSTRUÇÃO LTDA (notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.325.436/0001-49, representada pelo Sr. Lincoln Thiago de Andrade Bezerra, inscrito no CPF nº 034.491.864-35 e RG nº 2.429.730 SSP/PB, sediada a Avenida João Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, para prestação de serviços continuados de engenharia civil, manutenção e operação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, com fundamento previsto no art. 78, XII, da Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO, as irregularidades no Considerando o Parecer jurídico nº 224/2018 da Assessoria da Comissão de Licitação do Município de Patos, ratificado pela Procuradoria do Município:

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos são revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico;

CONSIDERANDO, a inviabilidade da manutenção do presente contrato, pelo fato dos serviços estarem suspensos.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato nº 113/2017 e seu primeiro termo aditivo, que teve por objeto a prestação de serviços continuados de engenharia civil, manutenção e operação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, referente ao Processo Administrativo nº 035/2017, proveniente do Pregão Presencial nº 014/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATOS e a empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVISOS E CONSTRUÇÃO LTDA (notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.325.436/0001-49, representada pelo Sr. Lincoln Thiago de Andrade Bezerra, inscrito no CPF nº 034.491.864-35 e RG nº 2.429.730 SSP/PB, sediada a Avenida João Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, com fulcro no art. 78, XII, cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação recém exposta, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Patos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa.

Subscreve o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS Prefeito Interino

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB